Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Intervenção em Feridas
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Margarida Sim-Sim (msimsim@uevora.pt)
Maria do Céu Marques (mcmarques@uevora.pt)
Maria da Luz Ferreira Barros (mlb@uevora.pt)
Isaura Serra (iserra@uevora.pt)

3. Apresentação:

Pretende-se com o Curso de Pós-graduação de Intervenção em Feridas dar contributos e instrumentos que permitam aos enfermeiros e outros profissionais da área da saúde desenvolver capacidades para a tomada de decisão em situações de cuidados a pessoas com feridas nos diversos contextos de prestação de cuidados de saúde. A pós-graduação decorre em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Feridas – ELCOS. O curso tem acreditação externa pela European Wound Management Association – EWMA.

4. Saídas Profissionais:

Os profissionais que optarem por realizar esta formação, podem exercer as competências adquiridas ao longo do curso em qualquer organização de saúde que preste cuidados a pessoas com feridas: Hospitais Gerais e Especializados públicos e privados; Centros de Saúde; Clínicas Médicas e de Enfermagem; Rede Nacional de Cuidados Continuados e Integrados.

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 103, de 29 de maio, Despacho nº 6970/2013 e Declaração de Retificação n.º 595/2016, publicada em Diário da República n.º 109 de 7 de junho

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação**
Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
Ser detentor de qualquer grau ou título profissional na área da saúde.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Área das habilitações: 25%
  - Nível de habilitações: 25%
  - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 60%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 25%
  - Importância de cargos desempenhados: 25%

8. N.º de vagas

- Nº de vagas para Ingresso: 25

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 18

10. Propina do ano letivo

- Propina: 700.00 €

11. Organização / duração:

a. **Duração do curso:** 1 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 30

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: Presencial

14. Regime de Funcionamento: Misto

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

sábado

16. Data de início do curso: setembro de 2019

1 de abril de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas